



São Paulo, 15 de abril de 2025

## Edital de Convocação

PRESIDENTE

**Mauro César  
de Morais Filho**

VICE-PRESIDENTE

**Susana dos  
Reis Braga**

2º VICE-PRESIDENTE

**Nei Botter  
Montenegro**

SECRETÁRIO-GERAL

**Marcus Vinicius  
Moreira**

1º SECRETÁRIO

**Chang Chia Po**

1º TESOUREIRA

**Ana Laura Loyola  
Munhoz da Cunha**

2º TESOUREIRO

**Akel Nicolau  
Akel Júnior**

Vimos por meio desta, convocar todos os associados em situação regular junto a Sociedade Brasileira de Ortopedia Pediátrica (SBOP) para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada de forma exclusivamente presencial, no dia 30/05/2025 às 16:00 horas, no Espaço Ondara, auditório principal, em Campo Grande/MS. Serão abordados os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata da Assembleia anterior (a ata será enviada previamente para todos os associados por e-mail e no grupo SBOP Oficial)
- 2) Aprovação das contas da Gestão 2023-24 (Conselho Fiscal)
- 3) Balanço final CBOP 2024 (Dr. Fernando Garcia)
- 4) Ações da Diretoria:
  - 3.1 – Diretrizes DDQ (Dra. Fernanda Sanson)
  - 3.2 – Diretrizes Quadril PC (Dra. Ana Paula Tedesco)
  - 3.3 – Curso POSNA/EPOS/ SLAOTI
  - 3.4 – Clubes da Pediátrica
  - 3.5 – Criação do canal em “Whatsapp” denominado SBOP OFICIAL
  - 3.6 – Tabela de codificação SBOT
- 5) Balanço financeiro (Dra. Ana Laura Cunha)
- 6) Comissão TEPOP (Dr. Lucas Guerra): Mapeamento dos serviços
- 7) Eleição TROIA 2027
- 8) Eleição Chapa da Diretoria Gestão 2026
- 9) Eleição do Conselho Fiscal para a Gestão 2026 (atuação em 2027)
- 10) Informações sobre o CBOP 2026 – São Paulo (Dra. Susana Braga)
- 11) Propostas de alteração do estatuto:

11.1: no Capítulo II, Artigo 4: inclusão do item “g” referente ao Membro aspirante:

g) **Membro aspirante:** médico(a) em treinamento em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT, ou em Ortopedia Pediátrica em serviço reconhecido pela SBOP, com comprovação obrigatória do chefe de serviço, informando o início e data prevista para término do treinamento. O membro



PRESIDENTE

**Mauro César  
de Moraes Filho**

VICE-PRESIDENTE

**Susana dos  
Reis Braga**

2º VICE-PRESIDENTE

**Nei Botter  
Montenegro**

SECRETÁRIO-GERAL

**Marcus Vinicius  
Moreira**

1º SECRETÁRIO

**Chang Chia Po**

1º TESOUREIRA

**Ana Laura Loyola  
Munhoz da Cunha**

2º TESOUREIRO

**Akel Nicolau  
Akel Júnior**

aspirante terá acesso ao conteúdo do site da SBOP destinado aos sócios, assim como direito a participar de todas as atividades científicas da SBOP, assim como das assembleias, porém sem direito a votar e a ser votado a cargos eletivos. Nas atividades científicas nas quais for necessário o pagamento de inscrição, o membro aspirante será enquadrado na categoria residente. O membro aspirante está isento do pagamento da anuidade e a permanência na categoria terá duração até a data registrada do término do treinamento enviada pelo chefe do serviço, no ato da admissão junto à SBOP.

11.2: criar Artigo 8 no capítulo III, e ajustar o número dos capítulos subsequentes.

**Artigo 8 – Prêmio SBOP.** O Prêmio SBOP será concedido anualmente pela diretoria da sociedade, durante o CBOP ou TROIA, a 2 (dois) associados com reconhecida contribuição para o desenvolvimento da Ortopedia Pediátrica. A indicação dos nomes candidatos ao Prêmio SBOP a cada ano deverá ser realizada pelos associados em situação regular junto à sociedade, após comunicado oficial da Diretoria Executiva, noventa (90) dias antes da premiação. Neste comunicado oficial deverá constar a forma que as indicações devem ser efetuadas, assim como os pré-requisitos para tal. A recepção das indicações se encerrará 30 dias antes da entrega do Prêmio SBOP e escolha do ganhador, dentre as indicações recebidas, será realizada pela Diretoria Executiva, levando-se em consideração o número de indicações recebidas por cada nomeado, assim como o cumprimento dos pré-requisitos para a nomeação. Para que um associado seja indicado ao Prêmio SBOP, o mesmo deve cumprir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser membro da SBOP há 20 anos ou mais;
- b) Ter contribuído para o desenvolvimento da Ortopedia Pediátrica em pelo menos uma das categorias, como liderança, inovação, ensino, pesquisa e conduta ética/profissional;
- c) Não ser membro da Diretoria Executiva vigente;
- d) Não ter ganho o prêmio SBOP previamente.

11.3: no Capítulo IV – Direção, após o artigo 26, inserir novo artigo referente a criação e funcionamento do Manual Operacional Padrão (MOP).

**Artigo 27 – Manual Operacional Padrão (MOP):**

- a) O MOP tem a finalidade de orientar e dar diretrizes sobre o funcionamento operacional da SBOP para a Diretoria vigente;



PRESIDENTE

**Mauro César  
de Morais Filho**

VICE-PRESIDENTE

**Susana dos  
Reis Braga**

2º VICE-PRESIDENTE

**Nei Botter  
Montenegro**

SECRETÁRIO-GERAL

**Marcus Vinicius  
Moreira**

1º SECRETÁRIO

**Chang Chia Po**

1º TESOUREIRA

**Ana Laura Loyola  
Munhoz da Cunha**

2º TESOUREIRO

**Akel Nicolau  
Akel Júnior**

- b) O MOP deve ser passado do Presidente que está terminando a gestão para o Presidente eleito para a gestão seguinte, no momento da transição da gestão;
- c) Cada Diretoria que assume a gestão da SBOP deve revisar o MOP, atualizando-o quando necessário;
- d) De forma geral, são objetivos do MOP: estabelecer o modelo padrão das grades científicas para o CBOP e TROIA, assim como dar diretrizes para as comissões organizadoras dos respectivos eventos, regulamentar as demais atividades científicas da SBOP, registrar os acordos referentes as sociedades afiliadas, além de garantir a continuidade das ações de longo prazo iniciadas pelas gestões anteriores.

11.4: no Capítulo VII, referente a atividades científicas, Artigo 37. Inclusão do Parágrafo quarto.

**Parágrafo quarto** - As cidades candidatas a sediarem o CBOP e o TROIA, deverão apresentar antes da eleição as informações referentes sobre os possíveis centros de convenções disponíveis para sediar o evento, contendo características gerais (capacidade, localização, rede hoteleira e acesso) e estimativa orçamentária dos mesmos.

12) Assuntos gerais.

Atenciosamente;

Mauro César de Morais Filho  
Presidente  
Gestão 2025

Marcus Vinicius Moreira  
Secretário Geral  
Gestão 2025